



Câmara Municipal de Esperantina - PI

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Extraordinária

Abertura: 04/05/2026 - 19:22

Encerramento: 04/05/2026 - 19:56

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 20 de 2026 Processo: 20/2026 Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PREFEITO	Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação, com encargos, de imóveis (casas populares) edificadas em área de propriedade do município de Esperantina-PI, às famílias atingidas por enchentes e alagamentos, institui cláusula de inalienabilidade, estabelece titularidade preferencial feminina e dá outras providências.	Proposição atuada e cumprindo prazo de pauta
2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 21 de 2026 Processo: 21/2026 Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PREFEITO	Autoriza o município de Esperantina, Estado do Piauí, a adquirir, mediante compra e venda, imóveis urbanos de propriedade de Kely Cristina de Carvalho Estrela Barros e de Francisco Bernardo de Albuquerque e de sua esposa Maria Francisca dos Santos Albuquerque, destinados à construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, exigida a dimensão mínima 18 (dezoito) metros de testada prevista pelo Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde (MS/DAB, 2ª edição, 2008, Capítulo 2) e pela RDC ANVISA nº 50/2002, e dá outras providências.	Proposição atuada e cumprindo prazo de pauta

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 20 de 2026 Processo: 20/2026 Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PREFEITO	Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação, com encargos, de imóveis (casas populares) edificadas em área de propriedade do município de Esperantina-PI, às famílias atingidas por enchentes e alagamentos, institui cláusula de inalienabilidade, estabelece titularidade preferencial feminina e dá outras providências.	Proposição atuada e cumprindo prazo de pauta
2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 21 de 2026 Processo: 21/2026	Autoriza o município de Esperantina, Estado do Piauí, a adquirir, mediante compra e venda, imóveis urbanos de	Proposição atuada e cumprindo prazo de pauta



Câmara Municipal de Esperantina - PI

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PREFEITO	propriedade de Kely Cristina de Carvalho Estrela Barros e de Francisco Bernardo de Albuquerque e de sua esposa Maria Francisca dos Santos Albuquerque, destinados à construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, exigida a dimensão mínima 18 (dezoito) metros de testada prevista pelo Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde (MS/DAB, 2ª edição, 2008, Capítulo 2) e pela RDC ANVISA nº 50/2002, e dá outras providências.	

REGINA VALE
Presidente